



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N° 03
Proc: N° 937/9

565

PROJETO DE LEI N°

056/1999



PL

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À EMEI DO PARQUE DOS CAMARGOS II.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Escola Municipal de Educação Infantil do Parque dos Camargos II, localizada na Rua Glória, nº 696, a denominar-se, oficialmente,

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “JOÃO FERNANDES”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri

Aprovado em última discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar

Em 14/12/99

Presidência

Câmara Municipal de Barueri

As Comissões Permanentes desta Casa para emitir Parecer a respeito dentro do prazo legal:

Em 7/12/99

Presidente

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri

Em 7/12/99